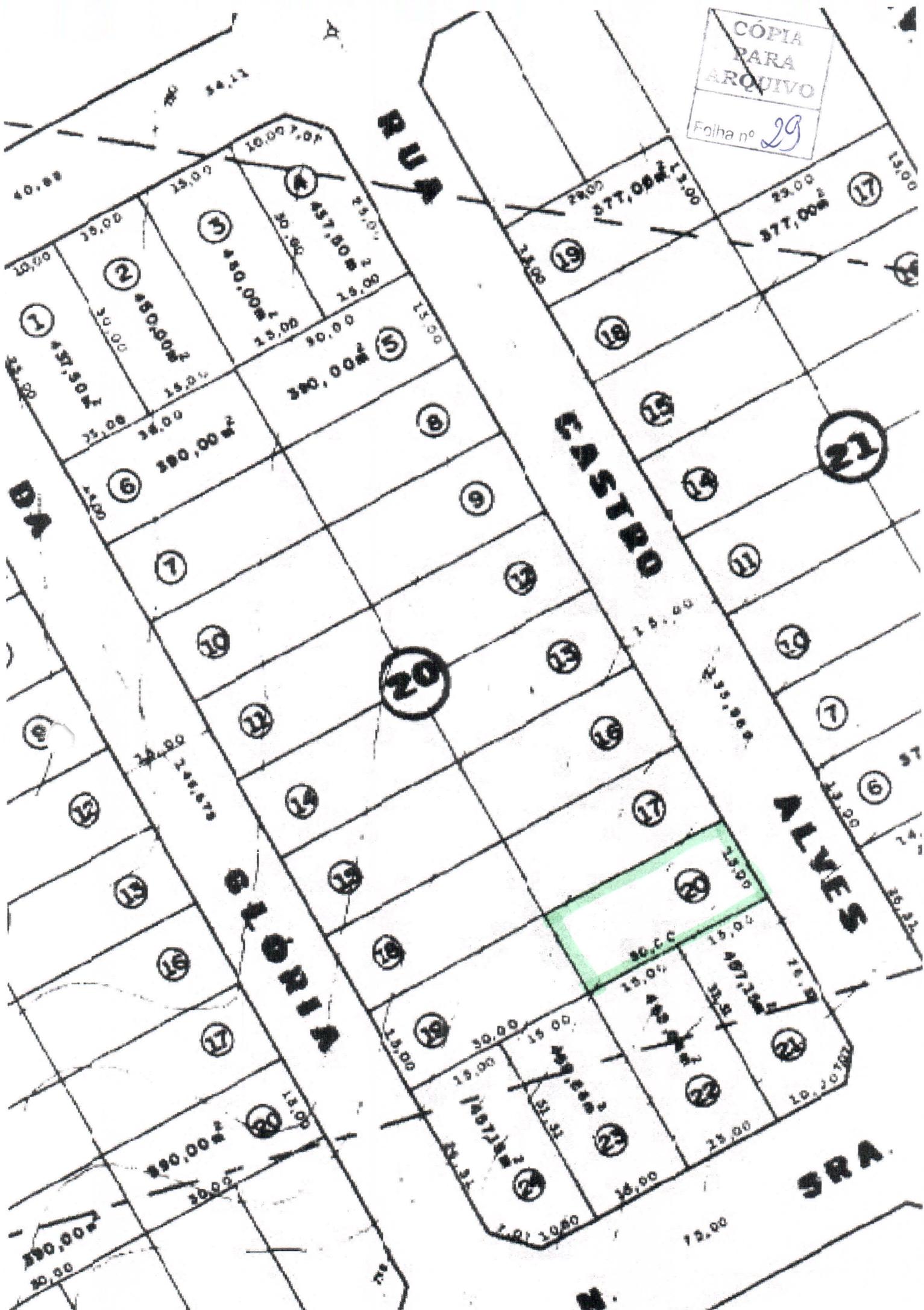


CÓPIA
PARA
ARQUIVO
Folha nº 29



CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE – FORA DO SFH – NO ÂMBITO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO – SFI

Por este Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, nos moldes da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, as partes adiante mencionadas e qualificadas tem, entre si, justo e contratada a presente operação de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia, mediante **CLÁUSULAS**, termos e condições seguintes:

SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade de Atendimento - Centro
26.08.2017
Assinatura

A – QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

A1 – VENDEDOR(ES): SIMONE HERMANO DE BRITO COSTA, nacionalidade brasileira, viúva, nascida em 16/03/1953, aposentada, portadora da carteira de identidade CNH 00434416209, expedida por DETRA/GO em 05/05/2010 e do CPF 510.833.881-34 e RENATA HERMANO COSTA DE MELO, nacionalidade brasileira, nascida em 16/12/1976, fonoaudióloga, portadora da carteira de identidade RG 3206411 2VIA, expedida por SSP/GO em 29/03/2011 e do CPF 861.154.481-15, casada no regime de comunhão parcial de bens com THOMAZ BOTELHO DE MELO, nacionalidade brasileira, nascido em 02/02/1976, comerciante, portador da carteira de identidade CNH 00254328432, expedida por DETRA/GO em 25/03/2008 e do CPF 070.891.997-97 residentes e domiciliadas em Rua ARAPONGA, Q39 L7, PQ LARANJEIRAS, em GOIANIA/GO

A2 – COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): LUCILENE BUENO DE MORAIS, nacionalidade brasileira, viúva, nascida em 17/04/1972, pensionista, portadora da carteira de identidade RG 3331307 2VIA, expedida por SPTC/GO em 24/06/2006 e do CPF 897.612.861-34, residente e domiciliada na Alameda JARDIM BOTANICO Q3 L23, VILA REDENÇÃO, em GOIANIA/GO

A3 – CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada por ANTONIO JOSE NUNES, economiário, portador(a) da carteira de identidade RG 675304, expedida por SSP /GO em 15/12/2005 e do CPF 210.736.511-34 procuração lavrada às folhas 145/146 do Livro 2878, em 02/06/2011 no 2º Ofício de Notas de BRASÍLIA/DF e substabelecimento lavrado às folhas 063/066 do Livro 48-S, em 09/02/2012 no 4º Ofício de Notas de GOIANIA/GO, doravante denominada simplesmente CAIXA.

B – VALOR DA OPERAÇÃO, DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBJETO DESTES CONTRATO, VALOR DA COMPRA E VENDA DO IMÓVEL E FORMA DE PAGAMENTO

B1 – VALOR DA OPERAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel residencial urbano caracterizado neste instrumento é de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo:

Recursos próprios, se houver	R\$ 33.000,00
Recursos da conta vinculada de FGTS, se houver	R\$ 0,00
Financiamento concedido pela CAIXA	R\$ 50.000,00

2º Tabelionato de Notas
Artur Capistrano de Assunção
Escritório
Rue João de Abreu Nº 157 - Setor Oeste
GOIANIA - GOIÁS

[Handwritten mark]

Simone

[Handwritten signature]

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA – FORO – As partes elegem o foro da sede da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição da localidade onde estiver situado o imóvel, que será o único competente para dirimir as dúvidas e as questões decorrentes deste contrato, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IMPOSTOS E DEMAIS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE ESTE CONTRATO

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DESTES CONTRATO

Um LOTE DE TERRAS de n.º 20, da quadra 20, situado á Rua Castro Alves, no Jardim Vitória, em Goiânia/GO, com a área de 390,00m², conforme matrícula 14.115 do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO



[Handwritten signature]

Anexo X

CONTRATO Nº 155552062589 – FLS. 22

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]